



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 673/2019

EMENTA: Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e provisório e dá outras providências.

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar por tempo determinado para atender necessidades temporárias, em caráter emergencial e provisório, decorrentes de impedimento legal ou afastamento do servidor, para os cargos constantes no anexo único desta Lei.

§1º O anexo único da presente Lei, constará a denominação do cargo, quantidade de vagas e vencimentos.

Parágrafo Único. As contratações em designação temporária para ocupar os cargos constantes no anexo único serão de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Os contratados em designação temporária estão sujeitos aos mesmos deveres, proibições e regime de responsabilidades vigentes para os servidores públicos integrantes do quadro da Administração Pública Municipal, inclusive a previdenciária.

Art. 3º A rescisão do contrato em designação temporária antes do prazo previsto para seu término ocorrerá:



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I – a pedido do contratado;

II – por conveniência da Administração Pública Municipal;

III – quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

IV – quando realizado o concurso público e nomeado o concursado para o provimento de cargo com funções equivalentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, ES, 24 de janeiro de 2019.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO ÚNICO

Quadro de Cargos para contratação temporária Grupo Ocupacional, Quantitativo e Denominação dos Cargos

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
I -Zeladoria, Segurança e Conservação	30	Agente de Serviço Braçal	R\$ 1.016,23
	07	Auxiliar de Pedreiro	R\$ 1.016,23
	50	Agente de Limpeza Pública	R\$ 1.016,23
	06	Agente Coletor de Limpeza Pública	R\$ 1.016,23
	20	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.016,23
	02	Lavador de veículos e máquinas	R\$ 1.016,23
	20	Vigia	R\$ 1.016,23
	10	Merendeira	R\$ 1.016,23

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
II – Obras, Transporte, Serviços e Manutenção	05	Pedreiro	R\$ 1.564,89
	20	Motorista	R\$ 1.304,07
	06	Operador de Máquina	R\$ 1.564,89
	02	Tratorista	R\$ 1.304,07
	02	Auxiliar de Mecânico	R\$ 1.016,23

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
III – Apoio Administrativo	10	Agente de Correios	R\$ 1.016,23
	15	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.016,23
	03	Auxiliar de Biblioteca	R\$ 1.173,66



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
IV – Profissional Técnico	03	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.173,66
	05	Técnico de Esportes	R\$ 1.564,89
	05	Técnico de Informática	R\$ 1.564,89
	10	Oficial Administrativo	R\$ 1.173,66

GRUPO DE CARREIRA OCUPACIONAL	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS
VI – Nível Superior	10	Médico	R\$ 2.738,56
	03	Nutricionista	R\$ 2.738,56
	04	Assistente Social	R\$ 2.738,56
	02	Farmacêutico	R\$ 2.738,56
	03	Psicólogo	R\$ 2.738,56
	08	Enfermeiro	R\$ 2.738,56
	02	Fisioterapeuta	R\$ 2.738,56
	03	Contador	R\$ 2.738,56
	02	Engenheiro Civil	R\$ 2.738,56
	01	Engenheiro Agrônomo	R\$ 2.738,56
	01	Biólogo	R\$ 2.738,56
	01	Auditor Público Interno	R\$ 2.738,56

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO AUXILIAR EM SAÚDE

CARGOS PCCS - SAÚDE	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL	VENCIMENTOS
	Auxiliar de Higienização Dentária	09	R\$ 1.016,23



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE CARGOS DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIO TÉCNICO EM SAÚDE.

	ÁREA	QUANTIDADE TOTAL	VENCIMENTO S
CARGOS PCCS - SAÚDE	Técnico em Enfermagem	08	R\$ 1.173,66
	Técnico de Radiologia	02	R\$ 1.173,66

Alfredo Chaves (ES), 24 de janeiro de 2019.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL